



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 72/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 19/19 – Dispõe sobre instituição da Carteira de identificação do Autista (CIA).

II – RELATÓRIO - A matéria é de autoria do Nobre Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e sua finalidade está esclarecida na ementa do Projeto, qual seja instituir Carteira de identificação do Autista. Analisando o projeto de ordem legal, não encontramos impedimentos e quanto a redação não observamos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto,

Miracatu, 11 de setembro de 2019.


Jose Fanes dos Santos
Presidente

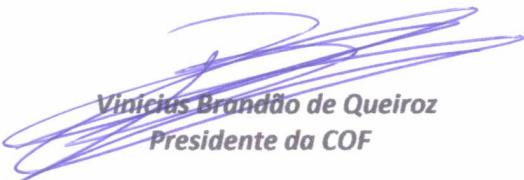

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Silmara de Souza Romero

Secretária

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Reunida na data de 24 de setembro, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto uma vez que a despesa para a implantação do projeto não é vultosa.


Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COF

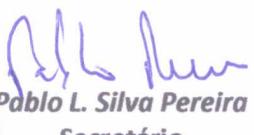

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Reunida na data de 01 de outubro, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ante a justificativa apresentada no projeto, cujo objetivo principal é facilitar a identificação de pessoas autistas para que tenham assegurado seus direitos.


Edith Gavazzoni T. dos Santos
Presidente


Gilberto Fernandes dos Santos
Vice Presidente


Pablo L. Silva Pereira
Secretário